



RESOLUÇÃO Nº 213/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/11/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Márcia Elisa Teté Ramos**.

Considerando o eProtocolo nº 22.965.396-2;
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Márcia Elisa Teté Ramos**, lotada no Departamento de História (DHI), no período de **04 de novembro de 2024 a 03 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)